



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

**CREDENCIAMENTO - RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO/EDITAL Nº 001/2023-SMMA  
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023-SMMA  
Processo Administrativo nº 04-050915/2022**

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 31/2022-SMMA, publicada em 04/08/2022, torna público a quem interessar possa, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento do processo em epígrafe, que objetiva **CREDENCIAR** clínicas e/ou hospitais veterinários para realizarem os serviços constantes da Política Pública Continuada de Controle Populacional de Cães e Gatos, por meio da realização de serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) em caninos e felinos domésticos, implantação de microchip de identificação eletrônica e fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elizabetano, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento, as empresas **BABY DOG – COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – ME, C&DE CLÍNICA VETERINÁRIA, CLINICAO CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA, FLAVIA BIANCA PEREIRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO ME, SAMIVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, VETERINÁRIA SANTA CANDIDA LTDA, VETSOL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CEMEVET CENTRO VETERINÁRIO LTDA** aptas a executarem os serviços do objeto do **CREDENCIAMENTO** supracitado. A Ata de Julgamento se encontra à disposição dos interessados na Sede do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna – MAPCF, sito à Rua Presidente Faria, S/Nº - Administração do Passeio Público. Centro, Curitiba – PR. CEP 80020-290. Entrada pela Rua Luiz Leão, s/n (portão de entrada a 100 metros da Casa do Estudante), bem como no *site* da Prefeitura ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)), no *banner* – “Acompanhe as licitações da Prefeitura” onde se encontra disponível o edital do credenciamento em tela e também poderá ser obtida junto ao portal <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2023/3410>.

Fica aberto o prazo recursal de conformidade com o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Comissão Especial de Credenciamento/SMMA, em 13 de julho de 2023.

---

EDSON FERRAZ EVARISTÓ DE PAULA  
PRESIDENTE

---

VIVIEN MIDORI MORIKAWA  
MEMBRO

---

SUELI KIMIKO SASAOKA  
MEMBRO

---

*Nicole D. B. Carneiro*  
NICOLE DELLATORRE BRAGGIO CARREIRA  
MEMBRO